

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ISILDA VARGES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Portimão faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL (Lei Orgânica n.º 01/2001), de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de ALVOR, foi desdobrada em 5 (cinco) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - ESCOLA E.B.1 DE ALVOR

Secção de voto n.º 2 - ESCOLA E.B.1 DE ALVOR

Secção de voto n.º 3 - ESCOLA E.B.1 DE ALVOR

Secção de voto n.º 4 - ESCOLA E.B.1 DE MONTES DE ALVOR

Secção de voto n.º 5 - ESCOLA E.B.1 DE MONTES DE ALVOR

Portimão, 22 de agosto de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

